



CARTA AO CIDADÃO

MPF | Procuradoria
da República
em São Paulo

Ministério Público Federal

ATUAÇÃO

O QUE É O MPF?

O Ministério Público Federal é uma instituição independente que atua em favor dos interesses públicos. Defender a democracia e lutar por medidas que beneficiem a sociedade são algumas das atribuições do MPF. Ele também é responsável por fiscalizar o cumprimento da Constituição, das leis e dos tratados internacionais, especialmente para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, como a vida, a liberdade, a igualdade e a dignidade da pessoa humana.

MAS POR QUE EXISTEM TANTOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS NO BRASIL? NÃO SERIA SUFICIENTE UM SÓ?

Na verdade, a reunião de todos eles forma uma única instituição, o Ministério Público brasileiro. As divisões são necessárias para organizar a atuação de acordo com alguns critérios, como a esfera administrativa (estadual ou federal) e a instância da Justiça onde os procedimentos estão tramitando. O MPF, por exemplo, pode atuar no combate ao mau uso de dinheiro público federal, preservar recursos naturais em áreas que pertençam à União (como reservas ambientais, rios, praias etc.) e coibir crimes que envolvam a Receita, o INSS ou qualquer órgão federal. Em resumo, sua atuação se dá nos casos em que a competência para o julgamento é da Justiça Federal.

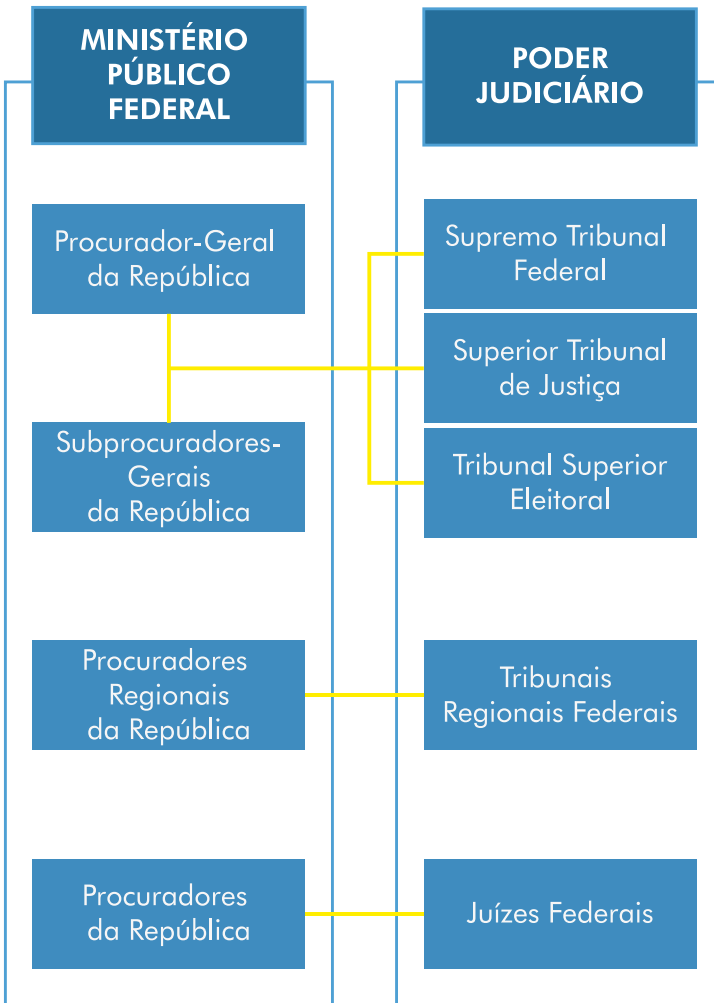
ONDE POSSO ENCONTRAR UMA UNIDADE DO MPF?

O MPF está espalhado por todo o território brasileiro, com unidades nas capitais e em diversos municípios em todos os estados. São as chamadas Procuradorias da República, onde trabalham os procuradores da República, responsáveis pelos procedimentos que tramitam na 1ª instância da Justiça Federal. Além delas, existem cinco Procuradorias Regionais da República, divididas entre cinco regiões do país. Nelas atuam os procuradores regionais da República, encarregados dos processos que correm em 2ª instância. Há ainda a Procuradoria Geral da República, em Brasília, cujos subprocuradores-gerais da República e o próprio procurador-geral da República são responsáveis pela condução dos procedimentos que chegam às instâncias superiores da Justiça.

Os endereços das Procuradorias da República existentes no estado de São Paulo estão disponíveis no site www.mpf.mp.br/sp, na aba "Municípios".

COMO O MPF TRABALHA PARA PROTEGER OS INTERESSES DA SOCIEDADE?

A atuação do MPF se dá por meio de ações judiciais nas áreas cível, criminal e eleitoral. Antes disso, a instituição pode investigar por meio de procedimentos próprios ou participar da condução dos inquéritos instaurados pela Polícia Federal. Além de ações na Justiça, o MPF também está apto a firmar acordos para que os infratores se comprometam a resolver as irregularidades, ou ainda expedir recomendações para alertar os órgãos públicos sobre o descumprimento de leis.



DENÚNCIAS

É FÁCIL FAZER UMA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL?

Todo cidadão pode comunicar ao MPF infrações ou ameaças aos direitos dos brasileiros. As denúncias são recebidas tanto pela internet quanto presencialmente, por meio de um atendente em uma das Procuradorias do país.

DENÚNCIAS PELA INTERNET

Acesse o MPF Serviços (www.mpf.mp.br/mpfservicos), clique em “Representação inicial (denúncia)” e preencha o formulário com os dados solicitados, anexando, quando houver, documentos que comprovem os indícios de irregularidades. O sistema não permite denúncias anônimas, mas é possível pedir o sigilo das informações fornecidas.

No MPF Serviços, os cidadãos também têm acesso a diversas outras funcionalidades, como a consulta ao andamento de processos, a solicitação de informações previstas na Lei de Acesso à Informação e o registro de reclamações, críticas ou elogios à atuação do MPF.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O atendimento na Procuradoria da República em São Paulo e em outras unidades do MPF é feito pela Seção de Atendimento ao Cidadão. Lá são recebidos cidadãos e advogados que queiram apresentar denúncias (quando não for possível registrá-las pelo MPF Serviços), ter vista de autos após deferimento da solicitação eletrônica e solicitar informações e orientações.

Seção de Atendimento ao Cidadão – PR/SP

Rua Frei Caneca, 1360 – Térreo – Consolação – São Paulo

Telefone: 11 3269-5781

(para informações, consultas e orientações)

Os endereços das Procuradorias da República existentes no estado de São Paulo estão disponíveis no site www.mpf.mp.br/sp, na aba “Municípios”.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

QUAIS ÓRGÃOS DEVO PROCURAR SE O MPF NÃO TIVER ATRIBUIÇÃO PARA ATENDER MINHA DEMANDA?

O atendimento ao cidadão também inclui o encaminhamento a outros órgãos e instituições caso o assunto não seja de competência do MPF para atuar. Confira abaixo uma lista de endereços onde o cidadão poderá buscar orientações e atendimento de acordo com a sua demanda:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MP-SP

Rua Riachuelo, 115 – Centro – São Paulo

Telefone: 11 3119-9000

www.mpsp.mp.br

Os casos de competência estadual cabem ao Ministério Público do Estado de São Paulo. O órgão possui vários grupos de atuação especial na apuração de crime organizado, delitos econômicos, crimes ambientais e contra animais. Além disso, faz o controle da atividade das polícias civil e militar do estado. Também atua na saúde pública e educação, em núcleos como o de Violência Contra a Mulher e em programas de atuação integrada em temas específicos, como a pirataria.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU

Rua Teixeira da Silva, 217 – Paraíso – São Paulo

www.dpu.def.br

A Defensoria Pública da União é uma instituição pública que presta assistência jurídica gratuita e integral a pessoas que não têm condições financeiras de pagar por este serviço, atuando em casos da Justiça Federal. Para que o cidadão possa obter essa assistência, sua família deve ter renda mensal bruta de até R\$ 2.000,00. Esse valor não inclui quantias destinadas a gastos considerados extraordinários, como despesas médicas decorrentes de doença ou acidente. O atendimento na DPU em São Paulo é feito mediante agendamento pelo site siage.dpu.def.br/cidadao/cidadao_agendamento/08184.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, nº 150 – Centro – São Paulo

Telefone: 0800 773 4340

www.defensoria.sp.def.br

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição pública que, assim como a DPU, presta assistência jurídica gratuita àqueles que não têm condições de contratar um advogado. A Defensoria atua em casos da Justiça Estadual e atende pessoas que possuem renda familiar de até três salários mínimos. Casos excepcionais são avaliados no atendimento presencial pelo defensor público. O órgão possui unidades em várias cidades do estado e conta com convênios para atender os municípios onde não há unidade própria.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

jef.trf3.jus.br

Em muitos casos, o cidadão pode acionar a Justiça sem precisar da assistência de um defensor público ou advogado. Se a ação é contra um órgão da União, o INSS, a Caixa Econômica Federal, a Receita Federal ou qualquer outra autarquia, fundação ou empresa pública federal e envolve valor de até 60 salários mínimos, o pedido pode ser protocolado diretamente no Juizado Especial Federal. O serviço é gratuito e está disponível pela internet. Para mais informações, acesse a cartilha do JEF: https://jef.trf3.jus.br/manual/Cartilha_Atermacao.pdf

FUNDAÇÃO PROCON/SP

Telefone: 151

www.procon.sp.gov.br

O Procon/SP atua na resolução de conflitos de consumo, podendo aplicar penalidades administrativas aos que violam as normas de proteção ao consumidor. O site do órgão disponibiliza um sistema de atendimento eletrônico que permite o registro de reclamações e o acompanhamento de demandas. O atendimento presencial na capital paulista é feito em três postos do Poupatempo: Itaquera, Santo Amaro e Sé, mediante agendamento pelo site www.poupatempo.sp.gov.br.

PASSE LIVRE

portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/

O passe livre possibilita que cidadãos utilizem gratuitamente os serviços convencionais de empresas de transporte coletivo interestadual por ônibus, trem e barco. É um direito

garantido a pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, renal crônica ou ostomia. A solicitação da gratuidade pode ser feita pelo correio ou pela internet, seguindo-se as orientações disponíveis no site.

DOCUMENTAÇÃO DE ESTRANGEIROS

Serviços para estrangeiros no Brasil, como emissão de documentos, autorização de residência e prorrogação de estada, estão disponíveis no site www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao. As etapas que demandam atendimento presencial são realizadas em uma das unidades da Polícia Federal.

Polícia Federal – Superintendência Regional de São Paulo
Rua Hugo D’Antola, 95 – Lapa de Baixo – São Paulo
Telefone: 11 3538-5000

Informações sobre legislação, acordos migratórios, nacionalidade e naturalização devem ser consultadas no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública: portaldeimigracao.mj.gov.br.

CERTIDÕES E REGISTROS OCORRIDOS NO EXTERIOR

Informações sobre o registro de documentos emitidos no exterior, como certidões de nascimento, óbito e casamento, podem ser consultadas no Primeiro Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da comarca do domicílio do interessado. Em São Paulo, as dúvidas podem ser esclarecidas no Primeiro Subdistrito Sé.

Primeiro Subdistrito Sé
Av. Rangel Pestana, 273 – Centro – São Paulo
Telefone: 11 3242-2515 / 3105-6401 / 3101-3157

SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDA EM OUTROS ESTADOS

Para se informar sobre os procedimentos necessários à emissão de segunda via de certidões, o cidadão deve entrar em contato com o cartório da cidade onde foi registrado o documento. Endereços e contatos dos cartórios de todo o país podem ser consultados em registrocivil.org.br/search-registry



MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal da República
em São Paulo